DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Sexta-Feira, 28 de Dezembro de 2018 - Edição nº 089

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 054E6A00EE-D970B01CBB-E192980900-195DE75A07

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COMLURB-COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELLI - EPP CNPJ n° 11.367.499/0001-96, estabelecida na Quadra Industrial "QI-B", LOTE 12-S/N, CENTRO INDUSTRIAL IMBORES, LAGOA DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, CEP:45.007-070 neste ato representada por sua Sócia/Administradora, a Srª. DILMA AMARAL ALVES SANTANA, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 569.088.655-68, Carteira de Identidade nº 05476485-88 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Integração, nº 312, Bairro São Francisco, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de manutenção da limpeza pública de logradouros da sede e povoados, e coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 008/2018, assinado em 01 de fevereiro de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 008/2018 terá vigência até 30 de novembro de 2019 nos termos deste Aditivo.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

COMLURB-COLETA DE MATERIAIS E LIMPEZA URBANA EIRELLI - EPP
CNPJ: 11.367.499/0001-96
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RCM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.548.449/0001-42, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 428, centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador o Sr. Roberto Cotinguiba Messias, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 07.614.667-70, expedido por: SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 900.541.485-53, residente e domiciliado na Travessa 2 Gonçalo Pereira e Silva, nº 12, Estocada, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços em fornecimento de link de acesso à internet e IP válido para as diversas Secretarias e respectivos departamentos deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 009/2018, assinado em 01 de fevereiro de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.1. – O contrato 009/2018 terá vigência até 30 de novembro de 2019 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

RCM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.548.449/0001-42
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.618/0001-72, estabelecida na Avenida Luís Eduardo Magalhães, n° 129, Sala 101, Centro, município de Simões Filho, estado da Bahia, CEP: 43.700-000 neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. JORGE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, Gerente de Contas, portador do RG nº 229349528, expedido por: SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.957.205-44, residente e domiciliado na Avenida Barão do Rio Branco, n° 680, Centro, município de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de locação de software com a implantação, atualização, customização e suporte do sistema, serviços avulsos de treinamento e apoio técnico tutorial para manutenção das Secretarias deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 010/2018, assinado em 01 de fevereiro de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.1. – O contrato 010/2018 terá vigência até 30 de novembro de 2019 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 09.543.618/0001-72
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 032/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.554.285/0001-87, com sede estabelecida na Avenida Santos Dumont, n° 428 2° Andar, Vomita Mel, no Município de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Flávio Américo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 913.651.805-06, portador da Carteira de Identidade nº 419881913, emitido pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro, no Município de Guanambi, estado da Bahia, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de locação máquinas pesadas (trator esteira, rolo compactador, retroescavadeira, pá carregadeira e escavadeira hidráulica) e caminhão pipa, abastecidos, com condutor/operador, manutenção/conserto e lubrificação, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 032/2018, assinado em 01 de março de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.1. – O contrato 032/2018 terá vigência até 31 de outubro de 2019 nos termos deste Aditivo.

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

FL AMÉRICO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.554.285/0001-87
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ n°.29.707.271/0001-63, estabelecida na Travessa da Maternidade n° 9c, segundo andar, Centro, no Município de Érico Cardoso, ESTADO DA Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado por seu Sócio/Proprietário o Sr. João Paulo de Souza, Brasileiro, Casado, Médico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 365.901.505-91, portador da Carteira de Identidade nº 1677524-48, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Ciares de Brito 708 Centro Paramirim - Ba, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços na realização complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de consultas médicas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames diagnósticos e laboratoriais em pacientes deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 036/2018, assinado em 02 de abril de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 036/2018 terá vigência até 31 de agosto de 2019 nos termos deste Aditivo.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ 29.707.271/0001-63
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2018.

Segundo termo aditivo que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ n°.29.707.271/0001-63, estabelecida na Travessa da Maternidade n° 9c, segundo andar, Centro, no Município de Érico Cardoso, ESTADO DA Bahia, CEP: 46.180-000, neste ato representado por seu Sócio/Proprietário o Sr. João Paulo de Souza, Brasileiro, Casado, Médico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 365.901.505-91, portador da Carteira de Identidade nº 1677524-48, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nelson Ciares de Brito 708 Centro Paramirim - Ba, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços na realização complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) de consultas médicas especializadas, procedimentos cirúrgicos e exames diagnósticos e laboratoriais em pacientes deste município, para o exercício de 2018, em conformidade com os termos do Contrato 036/2018, assinado em 02 de abril de 2018, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 036/2018 terá vigência até 31 de agosto de 2019 nos termos deste Aditivo.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

ÉRICO CARDOSO, 26 de dezembro de 2018.

_____

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito

_____

JPS MED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ 29.707.271/0001-63
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF:_____

2 - _____

CPF:_____